



CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO BDO -
2º TRIMESTRE DE 2019

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RENDIMENTOS	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - GASTOS	7
IV.3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE INVESTIMENTO	8
IV.4.	OUTROS ASSUNTOS	9
V.	NOTA FINAL	12

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e
Conselho de Administração do
Centro Hospitalar de Leiria, EPE
Hospital de Santo André
Rua de Santo André,
2410-197 Leiria

Lisboa, 11 de outubro de 2019

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas do Centro Hospitalar de Leiria, EPE (adiante também designado por CHL ou Hospital) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 16º dos seus Estatutos, procedemos ao acompanhamento da atividade do Hospital, refere ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2019.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais Conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade do CHL através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2019;
- Análise dos balancetes contabilísticos referentes 2º trimestre de 2019;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 30 de junho de 2019;
- Análise das reconciliações bancárias, designadamente da antiguidade dos itens em aberto;
- Apreciação do relatório do 2º trimestre de 2019, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise das alterações orçamentais (cumprimento das normas legais);
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do art.º 135, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras do CHL do período de seis meses findo em 30 junho de 2019, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital.

III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração do CHL a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o semestre a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento do Hospital e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma verdadeira e apropriada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos do Centro Hospitalar, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RENDIMENTOS

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução 2º trimestre 2019	Execução 2º trimestre 2018	Variação face ao ano anterior		Execução Orçamental	
				Valor	%	Valor	%
Rendimentos							
Impostos, contribuições e taxas	2 355 176	1 124 672	1 086 245	38 427	3,5%	(1 230 504)	47,75%
Vendas e prestações de serviços	97 155 913	43 369 377	45 144 964	(1 775 587)	-3,93%	(53 786 536)	44,64%
Transferências e subsídios correntes obtidos	342 857	42 500	66 475	(23 975)	-36,07%	(300 357)	12,40%
Reversões	98 171	-	-	-	0,00%	(98 171)	0,00%
Outros rendimentos	2 134 131	558 478	730 955	(172 477)	-23,60%	(1 575 653)	26,17%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	5 833	681	28 827	(28 146)	-97,64%	(5 152)	11,67%
Total Rendimentos	102 092 081	45 095 708	47 057 466	-1 961 758	-4,17%	(56 996 373)	44,17%

A taxa de execução dos rendimentos quando comparada com o total do valor orçamentado para o ano, ascendeu a 44,17%. Em comparação com o ano anterior existe uma diminuição de 4,17% provocada na grande maioria pela diminuição na rubrica de “Vendas e prestações de serviços” (de cerca de 1,8 milhões de euros).

A execução das “Vendas e prestações de serviços”, de cerca de 43,4 milhões de euros, quando comparada com igual período de 2018, apresenta um decréscimo de (3,93%). Esta diminuição é provocada pela conjugação: (i) da quebra registada na linha de produção do internamento (impacto negativo de cerca de 2,4 milhões de euros); e (ii) do incremento na rubrica de outras prestações de serviços de saúde (impacto positivo de cerca de 574 mil euros). De salientar que o Contrato Programa de 2019 ainda não está a ser objeto de faturação, sendo que as prestações de serviços referentes ao mesmo se encontram registadas como acréscimos de rendimentos.

O decréscimo de “Outros rendimentos”, face a igual período do ano anterior, resulta do decréscimo nos reembolsos de produtos farmacêuticos, cuja responsabilidade financeira não é do CHL de cerca de 78 mil euros, da diminuição das correções de acréscimos relativos a anos anteriores, no montante de 23 mil euros e dos menores rendimentos correntes de outros devedores (76 mil euros).

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - GASTOS

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução 2º trimestre 2019	Execução 2º trimestre 2018	Variação face ao ano anterior		Execução Orçamental	
				Valor	%	Valor	%
Gastos							
Custo das matérias consumidas	23 141 025	10 423 626	10 881 821	(458 195)	-4,21%	(12 717 399)	45,04%
Fornecimentos e serviços externos	17 179 927	9 693 447	8 969 906	723 541	8,07%	(7 486 480)	56,42%
Gastos com pessoal	64 056 319	32 516 172	29 889 549	2 626 623	8,79%	(31 540 147)	50,76%
Gastos de depreciação e amortização	3 185 256	1 410 969	1 459 155	(48 186)	-3,30%	(1 774 287)	44,30%
Perdas por imparidade	43 232	-	-	-	0,00%	(43 232)	0,00%
Outros gastos	811 538	19 915	41 525	(21 610)	-52,04%	(791 623)	2,45%
Gastos por juros e outros encargos	25 324	12 228	11 535	693	6,01%	(13 096)	48,29%
Total Gastos	108 442 621	54 076 357	51 253 491	2 822 866	5,51%	(54 366 264)	49,87%

A taxa de execução dos gastos ascendeu a 49,87 %, o que é justificado essencialmente pela execução acima dos valores orçamentados das rubricas de “Fornecimentos e serviços externos” (56,42%) e “Gastos com pessoal” (50,76%). Por outro lado, a rubrica de outros gastos apresentou uma execução orçamental de apenas 2,45%.

A variação dos gastos total face ao período anterior foi de 5,51%, sendo de destacar o aumento dos gastos das rubricas de “Fornecimentos e serviços externos” (8,07%) e “Gastos com pessoal” (8,79%). Por outro lado, a rubrica de “Consumos das matérias consumidas” apresenta uma diminuição de 4,21%.

Esta diminuição dos consumos foi provocada pela diminuição do consumo de material clínico (cerca de 360 mil euros) derivado da quebra das cirurgias realizadas no bloco Operatório Central e do atraso na faturação do material à consignação (o que não acontecia em 2018).

Os “Fornecimentos e serviços externos” apresentam uma execução orçamental de 56,42%, e um desvio desfavorável face ao período homólogo do ano anterior (8,07%), justificado pelo aumento da rubrica de internamentos (cerca de 1,1 milhões de euros), provocado essencialmente pelo aumento dos encargos com a transferência de doentes para outros hospitais, devido ao elevado número de doentes cirúrgicos transferidos, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC), por incapacidade de resposta nos tempos máximos de resposta garantidos (Portaria nº 207/2017, de 11 de julho). O desvio desfavorável da rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” foi atenuado pela diminuição de trabalhos especializado (cerca de 348 mil euros) e energia e fluidos (cerca de 127 mil euros). De salientar que procedemos à validação de uma amostra de gastos no montante de 349 mil euros.

Os “Gastos com pessoal” apresentaram um aumento de 8,79% face ao período homólogo do ano anterior (cerca de 2,6 milhões de euros) justificado pela conjugação de: (i) valorizações remuneratórias; (ii) aumento do valor da retribuição

mínima mensal; (iii) alteração do valor hora dos contratos individuais de trabalho; (iv) reposição dos suplementos do trabalho normal prestado em período noturno; (v) aumento do volume de trabalho prestado em regime de prevenção e chamada; e (vi) contratação de pessoal para responder às necessidades assistenciais.

IV.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE INVESTIMENTO

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução 2º trimestre 2019	Variação orçamental	
			Valor	%
Ativos Fixos Tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	
Edifícios e outras construções	1 655 361	19 630		1,19%
Equipamento básico				
Médico - cirúrgico	360 000	47 835	(312 165)	13,29%
Imagiologia	700 000	0	(700 000)	0,00%
De laboratório	50 000	9 199	(40 801)	18,40%
Outros	82 405	10 226	(72 179)	12,41%
Equipamento transporte	50 000	-	(50 000)	0,00%
Equipamento administrativo				
Informático e telecomunicações	30 000	76 626	46 626	255,42%
Outros	60 000	821	(59 179)	1,37%
Outros ativos fixos tangíveis	6 000	199	(5 801)	3,32%
	2 993 766	164 537	(2 829 229)	5,50%
Ativos intangíveis	30 000	646	(29 354)	2,15%
Investimentos em curso	521 711	56 791	(464 920)	10,89%
Total	3 545 477	221 974	(3 323 503)	6,26%

O valor de investimento executado é de 221 974 euros, correspondente a 6,26% do orçamento de investimento anual aprovado.

A baixa taxa de execução orçamental decorre de não se ter concretizado grande parte do plano de investimentos previsto para o exercício, dos quais se destacam a reabilitação do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação, a criação de uma Unidade de Internamento de Cuidados Paliativos no HABLO (Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira) e de uma Unidade de Internamento de Cuidados de Convalescença no HDP (Hospital Distrital de Pombal) bem como a ampliação do Hospital de dia do HSA (Hospital de Santo André).

No âmbito da despesa de investimento executada procedemos à verificação de uma amostra de despesa no montante de 126 796 euros.

IV.4.1 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Entidade tem vindo a utilizar serviços na banca comercial, nomeadamente para recebimento de pensões dos doentes através de vales postais. A taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE é à data do balanço de 100%. A dispensa de concentração integral das disponibilidades junto do IGCP foi concedida no primeiro semestre de 2017 (ofício nº SGC 10288 de 27 de junho de 2017) e reiterada no segundo semestre (ofício nº SGC 19 699 de 27 de dezembro). Não foi solicitado qualquer pedido de dispensa posterior.

IV.4.2 - Cumprimento das Obrigações Legais (Decreto Lei 84/2019, de 28 de junho)

De acordo com o número 2 artigo 60º do Decreto Lei 84/2019, de 28 de junho: *“As entidades a que se refere o número anterior são obrigadas a reportar informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada, para a DGO e para a ACSS, I. P.”*

Ao que verificámos, o CHL procedeu ao respetivo reporte de informação.

De acordo com o número 5 do artigo 64 do Decreto Lei 84/2019, de 28 de junho: *“As entidades públicas empresariais integradas no SNS devem comunicar mensalmente aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde os contratos celebrados ou renovados nos termos do presente artigo”*

Ao que apurámos, o CHL não tem reportado esta informação, uma vez que não existe nenhum *template* disponibilizado pela Tutela para o efeito (foram solicitados esclarecimentos que se aguardam).

O Decreto Lei 84/2019, de 28 de junho, define que devem ser iguais ou inferiores aos registados a 31 de dezembro de 2018 os seguintes gastos:

- Gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21º (reposição dos direitos adquiridos) da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto da LEO 2019

À data de 30 de junho de 2019 o CHL encontra-se em situação de incumprimento quando comparado com os gastos do período homólogo, o que decorre do efeito conjugado de: (i) aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida para 635,07 euros (262 830 euros); (ii) contratação do pessoal para responder às necessidades assistenciais do Hospital (761 500 euros); e (iii) aumento do volume de trabalho prestado em regime de prevenção e chamada (150 060 euros).

- **Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel**

Globalmente o CHL encontra-se em cumprimento (redução de 10 661 euros), embora se tenha verificado um ligeiro aumento no valor das deslocações e estadas (3 521 euros).

- **Conjunto dos gastos com contratação de estudos e, pareceres, projetos e consultadoria**

Verificou-se um crescimento de 15 964 euros desta tipologia de gastos, justificado pelo incremento dos gastos com serviços informáticos, pelo que o CHL se encontra em situação de incumprimento.

- **Manutenção ou redução do somatório do número de horas extraordinárias e de prestação de serviços médicos contratados**

O CHL encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou um aumento do número de horas extraordinárias e prestações de serviços médicos pagos a junho de 2019, independentemente do período em que foram realizadas, comparativamente ao período homólogo do ano anterior.

IV.4.3 - Cumprimento das Obrigações Legais (Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 6 de dezembro de 2018)

O Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 6 de dezembro determina que os indicadores de gastos operacionais a considerar para a avaliação do PAO são os seguintes:

- **Evolução dos gastos operacionais anuais por doente padrão de acordo com o previsto no anexo I do Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 6 de dezembro de 2018**

Tendo por base a informação disponível (maio de 2019), verifica-se um desvio favorável (0,5% - 15 euros) dos gastos operacionais por doente padrão, pelo que o CHL se encontra em situação de cumprimento.

- **Manutenção dos gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos em valores não superiores aos realizados em 2018**

O CHL encontra-se em situação de cumprimento, tendo-se verificado uma redução de gastos de cerca de 480 mil euros.

- **Manutenção dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em valores não superiores aos realizados em 2018**

Verificou-se um crescimento destes gastos de cerca de 10 mil euros, pelo que o CHL encontra-se numa situação de incumprimento.

IV.4.2 - Conclusão sobre a Apreciação Efetuada ao Relatório do Conselho de Administração

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira (Relatório Trimestral de Execução Orçamental) do período findo em 30 de junho de 2019 do CHL, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe serviram de suporte naquela data e com os requisitos definidos no artigo 25.º n.º 2 e n.º 3 do RJSPE.

IV - NOTA FINAL


Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços do Centro Hospitalar de Leiria, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração do CHL para a finalidade mencionada no capítulo “Nota de Introdução”, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



António Pina Fonseca, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.